

EDITAL DDE-JP Nº 50/2023, de 27 de fevereiro de 2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E EXCEDENTES DA 2ª CHAMADA (RECONVOCAÇÃO) PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS e EXCEDENTES** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse em pré-matrícula na **2ª chamada (reconvocação)** para manifestação de interesse em matrícula para o Curso Técnico em Instrumento Musical Subsequente - Campus João Pessoa, convocados para o primeiro semestre letivo de 2023 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA; ou foram INDEFERIDOS ou compõem lista de EXCEDENTES na avaliação documental da pré-matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - PSCT – 2023.1, [Edital nº 114/2022, de 25 de agosto de 2022 \(e suas alterações posteriores\)](#), bem como pela manifestação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Trata-se do **resultado preliminar**, cujo resultado final contendo os candidatos contemplados será publicado após o prazo de interposição de recursos, conforme cronograma previsto no edital de convocação desta chamada, [Edital DDE-JP nº 27/2023, de 18 de fevereiro de 2023, e retificações posteriores](#).

1.3 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão como prazo para recurso: dias **25 a 28 de março de 2023**.

1.3.1 Os candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO	
7.1 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
7.1 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
7.1 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
7.1 (D)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR
7.1 (E)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7.1 (F)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
7.1 (G)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)
7.2.1	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
7.2.2	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
7.2.3 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.3 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.4 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS

7.2.4 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.5	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO
NÃO CONVOCADO/APROVADO	CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA OU FOI CONVOCADO PARA MANIFESTAR INTERESSE PARA OUTRO CAMPUS/POLO
NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA	APÓS A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, CONSTATA-SE QUE O CANDIDATO DESCUMPRE ALGUM REQUISITO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO RELATIVO À MODALIDADE DE VAGA PARA A QUAL CONCORREU.

* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

** por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).

1.4 O recurso deve ser protocolado via Formulário Eletrônico, disponível em <https://forms.gle/XQUu1YYhExocFpa7A>, através do qual o candidato deverá preencher os campos solicitados e ANEXAR a documentação pendente/indeferida, conforme citado no anexo deste edital de resultado da análise documental, **até às 23h59min**, conforme prazo específico constante no cronograma.

1.5 Para o recurso, será necessário realizar o upload das cópias digitalizadas dos originais de forma legível, na íntegra (frente e verso) e sem rasuras, pois documentos ilegíveis, incompletos e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

1.6 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.7 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.8 Documentos enviados fora do prazo especificado neste edital serão automaticamente desconsiderados.

1.9 Os demais candidatos participantes desta 2ª Lista de Espera do PSCT 2023.1 para o Curso de Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio que realizaram pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;
- **Não compareceu** – candidatos convocados na chamada, mas que não realizaram o envio da documentação dentro do prazo.

1.10 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/269/>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este edital estará disponível na internet no site Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2023>) e na página de acompanhamento do Processo Seletivo no Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/269/>).

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus João Pessoa, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.6 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico através do e-mail cca.jp@ifpb.edu.br, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, dde.jp@ifpb.edu.br, ou da respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos>.

2.7 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.8 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/269/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.9 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional da PRE.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor(a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2023.1 – INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE

CAMPUS: João Pessoa

Ampla Concorrência

Vagas: 6

Class.	Inscrição	Nome	Resultado
1	198670	EZEQUIEL GONÇALVEL DE LIMA	DEFERIDO
2	195094	LEMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
3	205738	VALBERTO ALVES CABRAL FILHO	Não compareceu
4	194526	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	Não compareceu
5	191020	LAYLA BARBOSA DA SILVA	Não compareceu
6	188464	GIULLIANO MIKAEL FERREIRA DA SILVA	Não compareceu
7	200717	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTOMEDEIROS FILHO	Não compareceu
8	189620	LEANDRO SIMOES FERREIRA	Não compareceu
9	205359	JOSE CARLOS DA SILVA ARAGAO	Não compareceu



ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2023.1 – INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE

CAMPUS: João Pessoa

10	189071	WESLEY HENRIQUES PEREIRA	Não compareceu
11	190024	IRIS LARYSSA SOUSA ANDRADE	Não compareceu
12	187873	EVERTON DIOGO DE CASTRO	INDEFERIDO. Candidato(a) não anexou o Certificado de conclusão do Ensino Médio, o que está em desacordo com as exigências do Edital DDE/JP nº 27/2023 item 5.1.1 alínea "g"

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 1

Class.	Inscrição	Nome	Resultado
1	191020	LAYLA BARBOSA DA SILVA	Não compareceu
2	199419	JOSÉ ADRIEL DOS SANTOS MENEZES	Não compareceu
3	205003	ROMERITTO DA SILVA PEREIRA	Não compareceu
4	191663	ANTONIO ADALBERTO DA SILVA JUNIOR	Não compareceu



ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2023.1 – INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE

CAMPUS: João Pessoa

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 3

Class.	Inscrição	Nome	Resultado
1	189620	LEANDRO SIMOES FERREIRA	Não compareceu
2	188564	ELIAS MIGUEL DOS RAMOS DEALBUQUERQUE	Não compareceu
3	187473	ANA CLÁUDIA DUARTE RAMOS	INDEFERIDO NA DOC. BÁSICA. Candidato(a) não anexou o formulário de pré-matrícula (anexo11) e o verso do histórico do Ensino Médio, o que está em desacordo com as exigências do Edital DDE/JP nº 27/2023 item 5.1.1 alínea "f" - INDEFERIDO NA ANÁLISE EEP. Candidato(a) cursou do 2º ao 4º Ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na aceção da lei, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE-JP Nº 27/2023 e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. I, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - Candidata não anexou comprovação de renda completa, conforme estabelecido no edital

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT 2023.1 – INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE

CAMPUS: João Pessoa

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 1

Class.	Inscrição	Nome	Resultado
1	205738	VALBERTO ALVES CABRAL FILHO	Não compareceu
2	205359	JOSE CARLOS DA SILVA ARAGAO	Não compareceu
3	195669	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GALDINO	Não compareceu
4	206835	MARIA JOSÉ VASCONCELOS DE ANDRADE	Não compareceu

* Para informações detalhadas dos motivos para indeferimento, contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do campus João Pessoa (cca.jp@ifpb.edu.br).

*Esta Listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 50/2023, de 24 de março de 2023](#) e retificações posteriores.

SITE DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DO CAMPUS JOÃO PESSOA:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2023>

FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: <https://forms.gle/XQUu1YYhExocFpa7A>